3º - ADITIVO DE PRAZO – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DOS 29 (VINTE E NOVE) POÇOS ARTESIANOS INSTALADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO O SERVIÇO DE TRATAMENTO DA ÁGUA DOS POÇOS - CONTRATO Nº 239/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – **EMPRESA IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito **LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.656.751/0001-17, estabelecida a Rua F 203 QD F, nº 203, INOCOOP, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado pelo **Sr. JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas e Equipamentos dos 29 (Vinte E Nove) Poços Artesianos Instalados nos Distritos do Município de Pojuca/Ba, com Aplicação de Peças, Bem como o Serviço de Tratamento da Água dos Poços, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico n° 063/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - *Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a viger de **25/10/2026 a 25/10/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.14.14

Atividade: 2104

Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 33.90.39.00, 44.90.52.00

Fontes de Recursos: 170400, 15000, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 01/10/2026 16:27h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 30/09/2026 17:00:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA - REP. JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

Objeto – Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas e Equipamentos dos 29 (Vinte E Nove) Poços Artesianos Instalados nos Distritos do Município de Pojuca/Ba, com Aplicação de Peças, Bem como o Serviço de Tratamento da Água dos Poços.

Contratada – EMPRESA IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.

Embasamento Legal – Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Vigência – a viger de 25/10/2026 a 25/10/2027.

Pojuca/BA, 01 de outubro de 2026.

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=DopP0rlFYrNnJL6x.

Termos Aditivos

Atos Administrativos

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 239-2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

Objeto – Realização dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas e Equipamentos dos 29 (Vinte E Nove) Poços Artesianos Instalados nos Distritos do Município de Pojuca/Ba, com Aplicação de Peças, Bem como o Serviço de Tratamento da Água dos Poços.

Contratada – IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput c/c Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R$ 364.217,63 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

Pojuca/BA, 11 de Agosto de 2026.

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=YWRIGBxdtudz7f89.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNCMKRDNJLGMUM4RDCZMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=DopP0rlFYrNnJL6x.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0MYMZCWMKIWMTG4NZEWMK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=DopP0rlFYrNnJL6x.